

## DECRETO

Declara luto oficial no Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

### DECRETA:

**Artigo único.** É declarado luto oficial, em todo o território estadual, durante três dias, em homenagem à memória do 1º Tenente DEROCI DE ALMEIDA DA COSTA e do 2º Sargento LÚCIO UBIRAJARA DE FREITAS MUNHÓS, a contar de 21 de julho de 2021, falecidos no cumprimento do dever de salvar vidas e patrimônio, mesmo com o risco da própria vida, durante o incêndio do prédio sede da Secretaria de Segurança Pública em 14 de julho de 2021, trágico acontecimento de grandes proporções e de forte comoção pública.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre,

**EDUARDO LEITE**,  
Governador do Estado.

**RANOLFO VIEIRA JUNIOR**,  
Vice-Governador do Estado,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Registre-se e publique-se.

**ARTUR DE LEMOS JÚNIOR**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.



Nome do documento: 1726-9 Decreto Luto Oficial.doc

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Artur José de Lemos Júnior

CC / GAB / 3049698

22/07/2021 11:20:17

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

CC / GG/GAB / 454059001

22/07/2021 11:45:45

